



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 16 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 436

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 233/2019)	2
DECRETO (Nº 234/2019)	3
DECRETO (Nº 235/2019)	4
DECRETO (Nº 236/2019)	5
DECRETO (Nº 237/2019)	6
DECRETO (Nº 238/2019)	7
DECRETO (Nº 239/2019)	8
DECRETO (Nº 240/2019)	9
DECRETO (Nº 241/2019)	10
DECRETO (Nº 242/2019)	11
DECRETO (Nº 243/2019)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 233/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 233 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

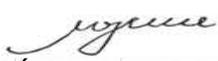
Art. 1º - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **GILVANIA FARIAS DE ABREU**, CPF nº 030.730.325-09, RG nº 1262609070.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 234/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 234 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

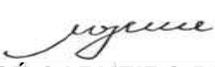
Art. 1º - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **ELZA BARRETO DE SÁ TELES**, CPF nº 049.068.775-08, RG nº 15584515.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 235/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 235 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DOS SANTOS CARINHANHA**, CPF nº 412.416.815-20, RG nº 0409696650 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 236/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **MARIA NÉLIA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 980.157.533-68, RG nº 0601884647 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 237/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 237, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **POLIANA BATISTA BARROS**, CPF nº 086.192.335-99, RG nº 1677123575 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 238/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 238, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **RITA DOS SANTOS JESUS**, CPF nº 018.223.365-03, RG nº 1311623736.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 239/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **TAIS CRISTINA CHAVES**, CPF nº 038.742.695-74, RG nº 1512189430.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 240/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **VALÉRIA SANTOS DA SILVA**, CPF nº 050.109.665-57, RG nº 201627175.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 241/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 241, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **VANDIRA DEUS DE SOUZA**, CPF nº 020.723.125-74, RG nº 1349733563.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 242/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **CASSIONE PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 940.013.165-87, RG nº 2139636392.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 243/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 243, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** ao servidor **EVERALDO DE SOUZA BRITO**, CPF nº 980.261.515-34, RG nº 30405704-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 10 de dezembro de 2019 a 10 de março de 2020.

Art. 2º. O Sr. **EVERALDO DE SOUZA BRITO** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2019.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019)



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação na modalidade de **Pregão Presencial (REGISTRO DE PREÇO) – nº. 051/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATINGA-BAHIA**. Sessão de Abertura: dia **30 de dezembro de 2019, ÀS 09:00h**. O edital esta disponível no site www.paratinga.ba.gov.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 12 de dezembro de 2019. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.